Ata da Décima Primeira Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Iporanga, realizada no dia 08 de dezembro de 2022, às 17 horas no Prédio da Câmara Municipal de Iporanga, sito à Av. Iporanga, 112 – Iporanga – SP. Reuniram-se os Vereadores: Nelson Ramos de Lima Filho, Adilson Rodrigues da Silva, Everton Rezende Nestlehner, Izair Antonio da Silva, Juraci Cardoso de Aguiar, Marcio Moreira de Oliveira Junior, Otacílio Francisco dos Santos e Rosimara Aedil Alves Fonseca, estando ausente o Vereador Douglas Uillians da Silva Santos, em virtude de atestado médico. Sob a presidência do Primeiro, secretariado pela Senhora Rosimara Aedil Alves Fonseca, e havendo número legal, o Presidente pediu a proteção de Deus e para que Ele iluminasse as decisões, declarando aberta a Sessão. O Presidente pediu à Primeira Secretária, que fizesse a leitura do **PROJETO DE LEI 056/2022**, de 16 de novembro de 2022, que **“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, ALTERAÇÃO NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL DE 2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”** Em seguida o Presidente colocou o Projeto de Lei em discussão. Com a palavra o Vereador **Senhor Márcio Moreira de Oliveira Junior** que cumprimentou a todos e disse ser favorável ao Projeto, entretanto, destacou a Ficha 42, onde foram feitas aquisições de vigas para a reforma da ponte do Taquaruvira, porém sem dotação, o que caracteriza ato de responsabilidade fiscal, de acordo com Decreto Lei 201, de 1967, Artigo 1.º, Inciso V. Com a palavra a Vereadora **Senhora Rosimara Aedil Alves Fonseca** que cumprimentou a todos e disse que a madeira utilizada na ponte do Taquaruvira foi cedida a título de empréstimo de outra obra, já que tinha as mesmas medidas, para que pudesse acudir aos três bairros que utilizam a ponte e agora será devolvida. Com a palavra novamente o Vereador **Senhor Márcio Moreira de Oliveira Junior** que alegou o fato da ordem fiscal e da impessoalidade, pois segundo ele, no dia dezessete de agosto ele fez o pedido das vigas e não houve resposta. Seguindo na discussão a Vereadora **Senhora Rosimara Aedil Alves Fonseca** falou da necessidade de aprovação desse projeto tendo em vista o objeto do mesmo, que além da madeira e outros materiais, inclui merenda e material escolar para o início do próximo ano letivo. Com a palavra o Vereador **Senhor Juraci Cardoso de Aguiar** que cumprimentou a todos e falou que o Vereador Márcio não está errado na colocação sobre a madeira da ponte do Taquaruvira, entretanto, tendo em vista que essa ponte é utilizada inclusive para o transporte de alunos houve um pedido de remanejamento das madeiras da ponte do Ribeirão para a realização desse serviço e assim não vê nenhum problema maior e penalizações tendo em vista a necessidade de realização do serviço. Com a palavra o Vereador **Senhor Everton Rezende Nestlehner** que concordou com as falas e disse que seria necessário resolver também a questão da ponte do Bairro Serra que se encontra na mesma situação. Não havendo mais discussões o Projeto de Lei 056/2022, foi colocado em votação e aprovado por todos os presentes. Na sequência o Presidente pediu à Primeira Secretária que fizesse a leitura do **PROJETO DE LEI 057/2022**, de 21 de novembro de 2022, que **“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, ALTERAÇÃO NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL DE 2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”** Após a leitura, o Presidente colocou o Projeto de Lei em discussão. Com a palavra a Vereadora **Senhora Rosimara Aedil Alves Fonseca** que trouxe um esclarecimento dizendo que se trata do pagamento das férias dos professores que não entra no orçamento e precisa ser suplementado. Com a palavra o Vereador **Senhor Juraci Cardoso de Aguiar** que questionou não ser possível aceitar o argumento de que se trata de uma despesa não prevista, pois os advogados da prefeitura deveriam fazer essa orientação. Com a palavra o Vereador **Senhor Márcio Moreira de Oliveira Junior** que lembrou que a audiência das metas fiscais serve para isso, alertar a necessidade de planejamento, por isso ele e o Vereador Juraci têm trabalhado na Comissão. Pediu a palavra novamente a Vereadora **Senhora Rosimara Aedil Alves Fonseca** que disse se tratar de uma situação excepcional, pois pela primeira vez as férias serão pagas antecipadamente devido ao excesso de arrecadação. Seguiu-se uma discussão sobre as nomenclaturas técnicas utilizadas no Projeto. Não havendo mais discussões, o Projeto de Lei 057 foi colocado em votação e foi aprovado por todos. Em seguida o Presidente pediu à Primeira Secretária que fizesse a leitura do **PROJETO DE LEI 058/2022**, de 22 de novembro de 2022, que **“ALTERA A LEI MUNICIPAL 606/2022 QUE DESAFETA IMÓVEIS URBANOS AUTORIZANDO O PODER EXECUTIVO A PROCEDER A DOAÇÃO AO CDHU E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”** Feita a leitura, o Projeto de Lei foi colocado em discussão. Com a palavra o Vereador **Senhor Márcio Moreira de Oliveira Junior** que disse se tratar de um projeto de grande relevância e alertou para que, das próximas vezes, antes de colocar a placa na obra, a prefeitura atente para o fato de verificar se todos os trâmites de regularização do terreno está resolvido. Com a palavra a Vereadora **Senhora Rosimara Aedil Alves Fonseca** que concordou com o Vereador e disse se tratar de praxe nas obras a colocação de placas de identificação, mesmo antes do início, pois foi assim em outras obras do município. Com a palavra o Vereador **Senhor Adilson Rodrigues da Silva** que cumprimentou a todos e disse sempre acompanhar esses trâmites de obras e sugeriu ao Prefeito Alessandro que peça à empresa contratada para nessa e em outras obras que priorize a mão de obra local, que segundo ele, é qualificada o suficiente para a realização dos serviços. Com a palavra o Vereador **Senhor Everton Rezende Nestlehner** que pediu para que os vereadores fiscalizem e exijam que o engenheiro da prefeitura acompanhe as obras nos locais. Seguiu-se uma discussão sobre o papel do engenheiro e sobre a contratação de empresas de prestação de serviços para a prefeitura. Não havendo mais discussões, o Presidente colocou o Projeto de Lei 058 em votação e foi aprovado. Nada mais havendo na ordem do dia, o Presidente encerrou a sessão, que aqui fica registrada em Ata e que depois de lida e aprovada vai por mim, Rosimara Aedil Alves Fonseca, 1.ª Secretária, pelo Senhor Juraci Cardoso de Aguiar, 2.º Secretário e pelo Senhor Presidente assinada.

Sala das Sessões, Plenário: Vereador Gilmar Rodrigues, em 08 de dezembro de 2022.

|  |
| --- |
|  **NELSON RAMOS DE LIMA FILHO**Presidente |
| **ROSIMARA AEDIL ALVES FONSECA**1.ª Secretária | **JURACI CARDOSO DE AGUIAR**2º. Secretário |